

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 463/2025

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.3 E-mail saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA AT-75, PLACA PQV-4674, MODELO FIAT DOBLO, COR BRANCA, ANO 2016/2016, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- ☐ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☒ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A ambulância identificada pela frota AT-75, placa PQV-4674, pertence ao Departamento de Transporte da Saúde de Morrinhos-GO e é destinada exclusivamente ao atendimento das demandas dos serviços públicos de saúde. Sua utilização é essencial para o transporte de pacientes, atendimentos emergenciais e demais atividades assistenciais.

Recentemente, foram constatadas falhas mecânicas e desgastes em componentes críticos, comprometendo a segurança operacional e a continuidade dos serviços prestados. Diante disso, torna-se imprescindível a realização de manutenções corretiva e preventiva, para restabelecer a plena funcionalidade do veículo.

Considerando a urgência e o caráter técnico da demanda, a contratação direta de serviços e aquisição de peças encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza, sem necessidade de licitação, contratações de até R\$ 10.036,10 para a manutenção de veículos automotores pertencentes ao órgão ou entidade contratante — incluído o fornecimento de peças — e independentemente dos limites de somatório previstos no §1º.

Essa prerrogativa legal tem por objetivo garantir celeridade e eficiência na manutenção da frota pública, especialmente em casos que envolvam veículos indispensáveis à prestação de serviços de saúde, como ambulâncias. A medida assegura a continuidade do atendimento à população, contribui para a preservação do patrimônio público e está plenamente alinhada com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

4.4 Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	15884 - CONserto - Câmbio	SERVIÇO	1
2	126767 - REMOVER E INSTALAR CAMBIO	SERVIÇO	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	15884 - CONserto - Câmbio	SERVIÇO	1	R\$ 1.850,0000	R\$ 1.850,0000
2	126767 - REMOVER E INSTALAR CAMBIO	SERVIÇO	1	R\$ 576,6600	R\$ 576,6600
VALOR TOTAL					R\$ 2.426,66

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☐ Única;
- ☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
- ☐ Parcelada;
- ☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 2.426,66

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
- ☐ Demanda com especificações técnicas complexas
- ☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- ☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2025.09.30 10:40:30 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves
Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde
Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by NARYMA ANGELYCA RABELLO E SILVA DIEDAM:01813273170
Date: 2025.09.30 12:27:09 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO DE SILVA DIEDAM

Secretária Municipal de Saúde